



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2368/1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento próprio do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, para o exercício financeiro de 1996, créditos adicionais suplementar no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em reforços das seguintes dotações:

0110 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
0110.03070202.002 - Manutenção do Departamento a Assistência a Saúde
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 40.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para respaldo dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo precedente, fica o Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações:

0110 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
0110.03070202.001 - Manutenção do Gabinete do Presidente
3110 - Pessoal Civil R\$ 40.000,00
3113 - Obrigações patronais R\$ 10.000,00

0110.03070202.002 - Manutenção do Departamento a Assistência a Saúde
4.120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de setembro de 1996.